

Imprensa Oficial

Gisele Floriano
MTB 23.472

18 DE OUTUBRO DE 2012

do Município de Jundiá

EDIÇÃO
3748

PODER EXECUTIVO



PORTARIAS

PORTARIA Nº 217, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.583-0/2011, _____

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 40, de 06 de março de 2012, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 218, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.522-8/2011, _____

R E S O L V E autorizar ao CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ, a título precário e gratuito, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado TORNEIO DE CANTO DE PÁSSAROS, no dia 21 de outubro de 2012, das 06h00 às 15h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública no dia 20 de outubro

de 2012, das 14h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 21 de outubro de 2012, das 15h00 às 16h30m, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, no dia do evento, autorizar o uso das áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 219, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 31 da Lei Municipal nº 7.102, de 25 de julho de 2008, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.058-3/2003, _____

N O M E I A, para compor o *CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ*, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 30 da Lei nº 7.102, de 25 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 7.224, de 19 de dezembro de 2008, bem como nas Resoluções nº 75, de 10 de fevereiro de 2012, nº 76, de 24 de fevereiro de 2012, e nº 77, de 23 de março de 2012, todas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá, os dez

candidatos mais votados pela comunidade local, por meio de Colégio Eleitoral constituído na forma do § 1º do art. 29-A da Lei nº 7.102, de 25 de julho de 2008, tais sejam: JUSSANIA RITA LAMARCA ESCAPIN, KELLY CRISTINA GALBIERI, FERNANDA ROSA DOS SANTOS, JOCILENE ROMILDA PADILHA, ANA CLAUDIA PELLAES MONDRAGÓN, DONIZETH APARECIDO DE ANDRADE, ANA PAULA REIS PEREIRA, MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA, SILENE APARECIDA DE SOUZA BERNARDES e LEILA FACHINI.

N O M E I A, ainda, em respeito ao disposto no parágrafo único do art. 30 da Lei nº 7.102, de 25 de julho de 2008, como suplentes dos Conselheiros Tutelares de Jundiá, seguindo a ordem de votação: CARMEM LUCIA DA SILVA, ANA PAULA DO NASCIMENTO BERNABÉ, ELIETE APARECIDA VICENTIN GOBBI, MAURA DE SOUZA GARCIA CANI, LUZIA FEITOSA VIEIRA, SUELI APARECIDA FARIA ZARPÃO, ANA PAULA GOMES AMBRÓSIO, MARCOS ROBERTO FERNANDES, FRANCINE LEPORI, ELIANA APARECIDA CID, PAULO FERNANDO MEIRELLES GAMA HERNANDES, PATRÍCIA RIBEIRO PIERASSI, VALDIR LINARDI DE SOUZA, JOÃO CARLOS SCARAZZATTO, CARLA AUGUSTA SAVIETO TÁRTARO COLODO, ISAIAS FERREIRA DE ASSIS, NIVALDO MONTEIRO, DÉBORA ALVES DE ABREU, MARLENE APARECIDA PIOLA REGE, THAIS DE MATTOS, TALITA ALESSANDRA MENESES, JOÃO PAULO DE CARVALHO, SEBASTIÃO AGUINALDO VASQUES ORÉFICE, CARLA BASSANELLO FORLI, PALOMA APARECIDA SOARES, LUCIANA VICENTE, VESPER HENEIDA PACHECO ADAMECZ ANNINO, CESAR AUGUSTO FELIX DA SILVA, THAIS ALINE CARDANHA e CRISTIANA RODRIGUES FELIPE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2012.

Ficam revogadas as Portarias nº 215, de 08 de outubro de 2009, e nº 172, de 04 de outubro de 2010.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos